



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTANHA

CORRESPONDÊNCIA LIL
em 15 / 09 / 2021

Neilton Wanderlan da Silva Cortes
Presidente
Câmara Municipal de Montanha

PROJETO DE LEI Nº 06/2021

CÂMARA MUNICIPAL - Montanha-ES
PROTOCOLO - SECRETARIA
às 12:14 horas Data 31/08/2021
N 359 / 2021
Responsável

Dispõe sobre nomenclatura de
Logradouro Público.

Aprovado: Única discussão (ões)
Por: Unanimidade
Vereadores: Presentes () ausentes (X)
C/ Emenda (as)
Aprovado em: 15/09/2021
Neilton Wanderlan da Silva Cortes
Presidente
Câmara Municipal de Montanha

A Câmara Municipal aprova e o Poder
Executivo Municipal sanciona a
seguinte Lei.

Art. 1º - Fica denominado de **Praça Francisco Lopes de Almeida**, o logradouro localizado entre a Av. Antônio Paulino, Av. Getúlio Vargas e Rua Aimorés, Centro, nesta municipalidade.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Montanha/ES, 31 de agosto de 2021.


Adivaldo Rodrigues de Souza

Vereador - Republicanos